

Nota 2: A despesa apresentada obedece a Resolução TCE nº16.769 de 14/08/2003

Nota 3: A despesa apresentada obedece a Lei 7.193, de 05/05/2008, art. 17 § 5º, II

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Chefe

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo/Financeiro

MARCELO MENEZES CHAVES
Contador CRC 12365

RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO
Controle Interno

ESTADO DO PARÁ-PODER LEGISLATIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	1.270.100,53	Do Exercício	69.162,68
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	8.380.986,40	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	9.651.086,93	SUBTOTAL	69.162,68
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	9.581.924,25
TOTAL	9.651.086,93	TOTAL	9.581.924,25
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			9.581.924,25

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	9.581.924,25

FONTE:SIAFEM 2011

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Fernando Augusto de O . Santos

Procuradora Chefe

Diretor Administrativo/Financeiro

Marcelo Menezes Chaves
Contador CRC nº 12365

Ronaldo Jennings Pereira Filho
Controle Interno

